



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

I TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 196/2025

Processo nº 167591/2025

Certifico que na data 22/10/2026
foi publicado no PNCP o Aditivo
de nº 1
no dia 30/10/2025

Assinatura do Agente de Contratação

Termo de Aditamento ao instrumento Contratual
firmado entre o **MUNICIPIO DE PIRACANJUBA** e a
Empresa **CENTI SOLUÇÕES LTDA** na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES PACTUANTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ nº 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro – Piracanjuba/GO, neste ato representado por sua atual Prefeita, **Sra. LENÍZIA ALVES CANÊDO**, brasileira, servidora pública, casada, inscrita no CPF sob o nº 418.163.661-53, residente e domiciliada nesta cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás, podendo ser localizada na sede da Prefeitura.

CONTRATADA: CENTI SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.419.896/0001-52, com sede na Rua 94, nº 816, Setor Sul, - Goiânia/GO, Fone: (62)3922-3044, e-mail: comercial@centi.com.br, neste ato representado pelo **Sr. Maurício Constante Itagiba**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 007.196.061-95, residente em Goiânia/GO, podendo ser localizado na sede da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Fundamenta-se o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 196/2025**, oriundo do Processo Licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 33/2025**, instruído no **Processo Administrativo nº 164369/2025**, regendo-se pelos preceitos de direito público, especialmente pelos artigos 107 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, bem como pela Instrução Normativa nº 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, tendo por objeto o seguinte:

1.1 O presente Contrato tem por objeto, contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação (licença de uso) de software de Gestão Pública, Sistematizado em Ambiente 100% WEB, com Hospedagem de Dados em Internet Data Center - IDC, para a Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO e demais órgão do município, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

c/c Decretos Municipais de regulamentação, juntamente com o ETP, TR e demais anexos do Edital.

1.2 Fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de sua transcrição, o Termo de Referência, ETP ou Edital de Pregão Eletrônico nº 033/2025 a Proposta de Preços Realinhada do Contratado e/ou Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços e outros documentos utilizados no julgamento da respectiva licitação, sendo vinculado o Edital a este Contrato, conforme inciso I e II, do artigo 92, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Justifica-se pela necessidade de prorrogação da vigência do contrato, a fim de assegurar a continuidade dos serviços de locação (licença de uso) de software de Gestão Pública, em ambiente 100% web, com hospedagem de dados em Internet Data Center – IDC, indispensáveis ao regular funcionamento administrativo, financeiro, contábil e operacional da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO e demais órgãos do Município.

Ressalta-se que os serviços contratados são essenciais e permanentes, não sendo possível a sua interrupção sem prejuízo à gestão pública, à execução das políticas públicas e ao atendimento das exigências legais e normativas vigentes. Ademais, o sistema encontra-se plenamente implantado, integrado às rotinas administrativas e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com os decretos municipais de regulamentação.

O aditivo está amparado no artigo 107 e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 14.133/2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais, inclusive valores e condições originalmente pactuadas, por se tratar de aditamento necessário exclusivamente para garantir a continuidade do serviço público, preservando o interesse público e a eficiência administrativa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Único - O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVO** alusivo ao Termo de Contrato nº 196/2025, firmado entre as partes em 06 de outubro de 2025 (vigência 13/10/2025 a 31/12/2025), na forma prevista no instrumento inaugural. Modificando a CLÁUSULA TERCEIRA do contrato primário.

I – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA - Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 196/2025 pelo período de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, passando a integrar a **CLÁUSULA TERCEIRA** a presente prorrogação de vigência, na forma que segue:

Nos termos da Instrução Normativa 010/2015 c/c 009/2023 do Tribunal de Contas dos



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Municípios do Estado de Goiás – TCM, orienta que em função da celebração de termo aditivo, fazer constar demonstrativo demonstrando a(s) alteração(ões), conforme segue:

VIGÊNCIA DO CONTRATO PRIMITIVO	PRORROGAÇÃO 1º TERMO ADITIVO	VIGÊNCIA ATUAL DO TERMO DE CONTRATO
13/10/2025 A 31/12/2025	01/01/2026 A 31/12/2026	13/10/2025 A 31/12/2026

II - DO VALOR A SER EMPENHADO – DO EMPENHO - O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais), devendo ser pago conforme CLÁUSULA QUINTA do contrato originário.

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de prestação de serviços para locação - licença de uso de software de Gestão Pública, Sistematizado em Ambiente 100% WEB, com Hospedagem de Dados em Internet Data Center - IDC, para a Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO e demais órgão do município, contendo módulos: Orçamento e Planejamento; Contabilidade Pública; Tesouraria; Compras e Licitações; Controle de Almoxarifado; Controle de Patrimônio; Controle de Frotas; Arrecadação Tributária e Não tributária; Controle de Processo Digital; Folha de Pagamento; Recursos Humanos; Controle de Cemitério; Portal da Transparência; Atendimento ao Cidadão e Serviços Públicos; Nota Fiscal e Serviços Eletrônicas; Portal do Fornecedor; Gestão Integrada dos Serviços Suas; Migração de Dados; Serviços de Implantação; Serviços de Treinamento e Capacitação.	12	Mês	R\$ 11.000,00	R\$ 132.000,00
TOTAL -----					R\$ 132.000,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Nos termos da Instrução Normativa 010/2015 c/c 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM, orienta que em função da celebração de termo aditivo, fazer constar demonstrativo demonstrando a(s) alteração(ões), conforme segue:

VALOR DO CONTRATO PRIMÁRIO	VALOR DO 1º TERMO ADITIVO	VALOR TOTAL DO CONTRATO
R\$ 28.966,67	R\$ 132.000,00	R\$ 160.966,67

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

Parágrafo Único – As despesas provenientes do presente Termo Aditivo correrão a conta da Classificação Funcional Programática do exercício financeiro de 2026, conforme abaixo especificado.

Centro de Custo	22.03.00000
Função / Programa / Ação	22.83.04.122.2827.2185
Elemento	3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
Subelemento	4 – Locação de Software
Ficha	128 – 100.0

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo Único - As partes neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único - A CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativo (14133/2021).

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba/GO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha se tornar, para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento.

Estando assim, de comum acordo, justos e contratados, firmam o presente Termo em três (02) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo assinadas e



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

identificadas, para surtir os efeitos de direito.

Piracanjuba/ GO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025.

**LENIZIA
ALVES
CANEDO:418
16366153**

Assinado de forma digital por LENIZIA ALVES
CANEDO:41816366153
Dados: 2025.12.30
12:11:04 -03'00'

LENÍZIA ALVES CANÊDO
Prefeita Municipal de Piracanjuba-Go
Contratante

CENTI SOLUCOES Assinado de forma digital
LTDA:144198960001 por CENTI SOLUCOES
52 LTDA:14419896000152
CENTI SOLUÇÕES LTDA
CNPJ nº 14.419.896/0001-52
Contratada

Testemunhas:

1º Nome: DENISCELES
CPF: PONTES
RODRIGUES:0
0363275142

Assinado de forma digital
por DENISCELES PONTES
RODRIGUES:00363275142
Dados: 2025.12.31
08:03:52 -03'00'

2º Nome: TAYNARA
CPF: CARDOSO
BARBOSA:05
484271193

Assinado de forma digital por
TAYNARA CARDOSO
BARBOSA:05484271193
Dados: 2025.12.31 09:56:25 -03'00'